

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos sete dias do mês de AGOSTO do ano de 2018, nesta cidade de Curitiba Pr, eu Oficial de justiça abaixo assinado, em cumprimento ao r. mandado retro, expedido por determinação do MM juiz de Direito da 4ª VARA CÍVEL DE CURITIBA e extraído dos autos sob nº 23076-73.2016 da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é autor:

Autor: OFFICER CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

Requerido: METASTEEL METALURGICA LTDA

E ali sendo após as formalidades legais, passei a proceder a penhora do (s) seguintes (s) bem(s).

Três máquinas de solda, marca SMASH WELD - ESAB 316, NA COR AMARELA E PRETA
UMA MÁQUINA DE SOLDAR - MIG 303-E, NA COR VERMELHA E PRETA - SUMIG - MARCA.
UMA MÁQUINA DE SOLDAR, MARCA - BAMBOSZI, MOD TME 325, Nº 369941, DATA - 11/94, NA COR = VERMELHA E PRETO.

TODAS AS MÁQUINAS EM RAZONÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONANDO, CONFORME INFORMOU O REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

E ali sendo após as formalidades legais, deposei o bem em mãos da Sr (a) Daniel Izidoro de Oliveira, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, sujeitando-se às penalidades da lei, e para ficar constando lavramos o respectivo auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por eu Oficial de justiça e pelo Depositário.



Oficial de justiça



depositário